

alimentícios (açúcar, adoçante, biscoito doce e salgado, café e chá) e copo descartável, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Rio Branco – AC, 11 de março de 2026.

KLEYBER SOUZA GUIMARÃES

Diretor Administrativo e Financeiro – DIRAF

Matrícula Funcional n.º 9210938-1

Decreto Estadual n.º 2.380-P, de 08 de março de 2023.

Portaria SEMULHER Nº 46, de 22 de maio de 2023.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº: 0762.019136.00013/2026-05

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER, inscrita no CNPJ nº 49.869.110/0001-83, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, neste ato representado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. KLEYBER SOUZA GUIMARÃES, conforme competências delegadas pela Portaria SEMULHER nº 46, de 22/05/2023, publicada no DOE nº 13.571, de 12/06/2023, fls. 24-25, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, considerando a documentação e razões lançadas nos autos do processo de contratação, em especial a manifestação jurídica contida no PARECER JURÍDICO Nº 0000001/2026 SEMULHER - CONJUR/SEMULHER - GABIN (0019835528), RESOLVE AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 11.363/2023 e Parecer Referencial PGE/PA nº 01/2024 a CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa AMAZONIA RUN LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.426.435/0001-45, sediada na Rua - BRUNEI, 550 Bairro: CONJUNTO MARIANA Cidade: Rio Branco - AC, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão e organização de eventos (Corrida de rua em alusão ao Dia Internacional da Mulher), visando atender a Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência, totalizando um importe de R\$ 60.985,00 (sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais), cuja despesa decorrente deste termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 762.001.14.422.1461.11470 000 - Fortalecimento do Enfrentamento à Violência Contra Mulheres. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000. Fonte de Recurso: 15000100 - RP, ficando, assim, RATIFICADO o procedimento de Dispensa de Licitação adotado no processo SEI nº 0762.019136.00013/2026-05.

Rio Branco – AC, 12 de março de 2026.

KLEYBER SOUZA GUIMARÃES

Diretor Administrativo e Financeiro - DIRAF

Matrícula Funcional n.º 9210938-1

Decreto Estadual n.º 2.380-P, de 08 de março de 2023

Portaria SEMULHER Nº 46, de 22 de maio de 2023.

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.885, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes referentes à política de gestão patrimonial dos bens imóveis do Estado;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 11.781, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que disciplina o encerramento do exercício financeiro e determina, em seu art. 18, inciso III, a constituição de comissão composta por, no mínimo, 03 (três) integrantes para elaboração do inventário dos bens imóveis;

CONSIDERANDO o Manual de Referência do Tribunal de Contas do Estado do Acre – 11ª Edição/2024, aprovado pela Portaria Normativa nº 417/2024, especialmente o Anexo II, item X, e o Anexo III, item XI, que exigem a atualização do inventário analítico dos bens imóveis, devidamente assinado pela comissão inventariante, nos termos dos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964, bem como a juntada do ato de nomeação da respectiva comissão;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular n.º 44/2026/SEAD (0019581368) que solicita que seja constituída a Comissão de Inventário de Bens Imóveis – Exercício 2026 no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores listados abaixo, para constituir a Comissão de Inventário Anual e regularização dos bens Imóveis, no âmbito desta Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP;

I - Samara Raquel Damásio Pereira - matrícula nº 9330798 (Presidente);

II - José Arimatéa Almeida da Conceição - matrícula nº 9439269 (Membro);

III - Kelyane Souza da Silva - matrícula nº 9317279 (Membro);

IV - Maria Suely Rodrigues de Albuquerque - matrícula nº 83011 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 106/2025 COMPRASGOV Nº 90106/2025 – SEOP

SEI: 4016.011962.00077/2025-49

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e art. 293 do Decreto estadual 11.363/2023, HOMOLOGO o Processo Licitatório - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 106/2025 COMPRASGOV Nº 90106/2025 - SEOP, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da seguinte empresa CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.017.690/0001-69, com o valor global de R\$ 3.789.999,84 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recapeamento de vias em municípios do Estado do Acre (Sena Madureira), conforme Parecer Jurídico nº 57/2026/SEOP - ASJUR/SEOP - GABIN (0019810970) e demais documentos contidos no processo.

Rio Branco - AC, 12 de março de 2026.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023

SEPI

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

Portaria SEPI Nº 18, de 11 de março de 2026

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.416-P, DE 12 DE JULHO DE 2023, publicada no DOE 13.572 DE 13 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 3.884, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais e fundamentos referentes à política de gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.265, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis no âmbito da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores designados abaixo:

I – Presidente: Renne de Mendonça Correia – Matrícula nº 9683869

II – Membro: Eulizania Catrini Lima de Almeida – Matrícula nº 967509805

III – Membro: Eliana Vitalina Neto – Matrícula nº 9226338

Art. 3º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido inventário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA

Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto Nº 4.416-P/2023

SEPLAN

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAN Nº 70, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 07-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO os pedidos de liberação financeira destinadas ao pagamento de despesas decorrentes de desapropriação no âmbito do Contrato de Empréstimo BR-40/2023, celebrado com o FONPLATA;